



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



MATERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
IT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL
04	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, VOLUME II – LIVRO DO ALUNO E LIVRO DO PROFESSOR – (4º E 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL), AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO; NUKÁCIA ARAÚJO E MÉRCIA FIGUEIREDO - EDIÇÕES IPDH.	KIT	516
05	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, VOLUME IV – LIVRO DO ALUNO E LIVRO DO PROFESSOR – (8º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL). AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO; NUKÁCIA ARAÚJO E MÉRCIA FIGUEIREDO - EDIÇÕES IPDH.	KIT	620
06	COLEÇÃO PROVA BRASIL EM AÇÃO DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ALUNOS DO 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (MATERIAL DE APOIO SUPLEMENTAR).	KIT	312
07	COLEÇÃO DO PROFESSOR PROVA BRASIL EM AÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ALUNOS DO 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (MATERIAL DE APOIO SUPLEMENTAR).	KIT	40
08	COLEÇÃO SEMEANDO VALORES NA ESCOLA – DA ESCOLA PARA CASA, LIVROS PARADIDÁTICOS, ACOMPANHADO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (16H/A) TECO – O TATUZINHO; MIGA, A MINHA TEIMOSA; UM ROBÔ NO CONCERTO; BALAIO DE GATOS, DAS EDIÇÕES IPDH, DE AUTORIA DA ANA MAURA TAVARES DOS ANJOS, PARA ALUNOS DO 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	KIT	323

5.2 - Esta licitação foi elaborada contendo 08 (oito) itens ao todo, sendo o Item 06 destinado para ampla concorrência e os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08 destinados exclusivamente para ME/EPP/Cooperativa por ter seu valor abaixo de R\$ 80.000,00, compreendendo a COTA RESERVADA de direito das ME/EPP/Cooperativa em obediência à legislação vigente, desde que haja um número mínimo de 03 (três) concorrentes para cada item (Inciso II do Art. 49 Lei 123), e ainda, apresente a declaração de enquadramento exigida no credenciamento.

## 6. TIPO DE LICITAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



6.1 - Menor Preço por Item.

## 7. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

7.1 - Pregão Presencial.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - As obrigações da contratante são aquelas arroladas na Minuta do Contrato anexa a este edital.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - As obrigações da contratada são aquelas arroladas na Minuta do Contrato anexa a este edital.

## 10. PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado proporcionalmente ao que for solicitado pela Contratante, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada;

10.2 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

10.3 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo Art. 12º da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime;

10.4 - O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por Cheque Nominal;

10.5 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato;

10.6 - A Liberação do pagamento fica condicionada à apresentação de documentos em originais, xerocópia acompanhadas dos originais ou de xerocópia autenticada, da regularidade para com as Fazendas Federal (CND Tributos Federais), Estadual (CND Tributos Estaduais), Municipal (CND Tributos Municipais) e Trabalhista (CND Trabalhista);

10.7 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação por qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício corrente, na dotação abaixo discriminada:



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



✓ FONTE DE RECURSO: Receita do imposto e da transferência do imposto -  
Transferência do convênio Educação/Estado - Outras Transferência de Recursos  
FNDE - Transferência – Salário Educação

✓ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.09.03.12.361.1201.2.061.0000 --  
09.09.03.12.365.1202.2.067.0000

✓ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99

## 12. PENALIDADES

12.1 - O não cumprimento das obrigações da CONTRATADA culminará às penalidades previstas no Edital.

Hidrolândia - CE, 15 de Março de 2019.

  
Tarciso Rodrigues Martins  
Secretário Municipal de Educação





GOVERNO MUNICIPAL  
**Hidrolândia**  
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



ANEXO II  
MODELO SUGESTIVO DA CARTA PROPOSTA  
(colocar em papel timbrado)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE.  
PROCESSO N.º: **PMH-110319-PP01**.  
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**.  
DATA DE ABERTURA: **02/04/2019**  
HORÁRIO DE ABERTURA: **08h00m**.

**OBJETO**

**Aquisição de Material Didático Pedagógico destinado aos Alunos do Ensino Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Hidrolândia/CE.**

**MATERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

IT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER, 2 ANOS, INTERDISCIPLINAR CONTENDO: LIVRO DO ALUNO; LIVRO DA FAMÍLIA DE ORIENTAÇÕES PSICOPEDAGÓGICAS; LIVRO ERA UMA VEZ - NO MUNDO DO DESCOBRIR E APRENDER, AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO, AUTORAS: CLÁUDIA MARCOS E CRISTIANNY PORTELA – EDIÇÕES IPDH.	KIT	100		
02	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER, 4 ANOS, LINGUAGEM/MATEMÁTICA E SOCIEDADE/NATUREZA, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (LINGUAGEM E MATEMÁTICA / SOCIEDADE E NATUREZA); LIVRO DA FAMÍLIA DE ORIENTAÇÕES PSICOPEDAGÓGICAS E AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO; CLÁUDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAÚJO E MÉRCIA FIGUEIREDO – EDIÇÕES IPDH.	KIT	50		
03	KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER, CONTENDO: BOLSA EM LONITA COM IMPRESSÃO GRÁFICA: LIVROS DO PROFESSOR	KIT	70		



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER; 10 CARTAZES COM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS; 01 CD COM GÊNEROS MUSICAIS DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER; 01 PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O PROFESSOR. LIVRO DA FAMÍLIA DE ORIENTAÇÕES PSICOPEDAGÓGICAS.

**MATERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

IT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, VOLUME II – LIVRO DO ALUNO E LIVRO DO PROFESSOR – (4º E 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL), AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO; NUKÁCIA ARAÚJO E MÉRCIA FIGUEIREDO - EDIÇÕES IPDH.	KIT	516		
05	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, VOLUME IV – LIVRO DO ALUNO E LIVRO DO PROFESSOR – (8º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL). AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO; NUKÁCIA ARAÚJO E MÉRCIA FIGUEIREDO - EDIÇÕES IPDH.	KIT	620		
06	COLEÇÃO PROVA BRASIL EM AÇÃO DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ALUNOS DO 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (MATERIAL DE APOIO SUPLEMENTAR).	KIT	312		
07	COLEÇÃO DO PROFESSOR PROVA BRASIL EM AÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ALUNOS DO 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (MATERIAL DE APOIO SUPLEMENTAR).	KIT	40		
08	COLEÇÃO SEMEANDO VALORES NA ESCOLA – DA ESCOLA PARA CASA, LIVROS PARADIDÁTICOS, ACOMPANHADO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (16H/A) TECO – O TATUZINHO; MIGA, A MINHA TEIMOSA; UM ROBÔ NO CONCERTO; BALAI DE GATOS, DAS EDIÇÕES IPDH, DE AUTORIA DA ANA MAURA TAVARES DOS ANJOS, PARA ALUNOS DO 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	KIT	323		
<b>VALOR GLOBAL PROPOSTO</b>					



GOVERNO MUNICIPAL  
**Hidrolândia**  
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



PRAZOS	
Validade da Proposta:	60 (SESSENTA) DIAS.
Prazo de Fornecimento:	31.12.2019.

DADOS DO PROPONENTE			
Razão Social:			
Endereço:			
Cidade:			
CNPJ:		CGF:	
Fone:		e-mail:	

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(carimbo e assinatura do representante legal)



ANEXO III  
MODELO SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO  
(colocar em papel timbrado)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE.  
PROCESSO N.º: **PMH-110319-PP01**.  
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**.  
DATA DE ABERTURA: **02/04/2019**  
HORÁRIO DE ABERTURA: **08h00m**.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS que, examinamos e concordamos com todas as exigências constantes das cláusulas do referido Edital de Pregão em cumprimento pleno com todos os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope "02" – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, para participação do certame licitatório mencionado no preâmbulo desta.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(carimbo e assinatura do representante legal)



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



ANEXO IV  
MODELO SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO  
(colocar em papel timbrado)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE.  
PROCESSO N.º: **PMH-110319-PP01**.  
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**.  
DATA DE ABERTURA: **02/04/2019**  
HORÁRIO DE ABERTURA: **08h00m**.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP OU COOPERATIVA**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA em atendimento ao previsto no edital de Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como \_\_\_\_\_ (*microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa na forma do Art. 34, Lei Federal nº 11.488/2007*), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(carimbo e assinatura do titular ou representante legal)

\_\_\_\_\_  
(carimbo e assinatura do Contabilista)



GOVERNO MUNICIPAL  
**Hidrolândia**

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



ANEXO V  
MODELO SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO  
(colocar em papel timbrado)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE.  
PROCESSO N.º: PMH-110319-PP01.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.  
DATA DE ABERTURA: 02/04/2019.  
HORÁRIO DE ABERTURA: 08h00m.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V, do Art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(carimbo e assinatura do representante legal)



GOVERNO MUNICIPAL  
**Hidrolândia**

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



ANEXO VI  
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°: \_\_\_\_\_

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM A EMPRESA: (RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA), PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de Hidrolândia/CE., com sede na Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.707.680/0001-27, através da Secretaria Municipal de Educação, representada, nesse caso, por (Secretário(a) / Ordenador(a) de Despesas), tendo como Autoridade Superior o(a) Sr.(a) (nome do Secretário(a) ou Ordenar(a) de Despesas), portador(a) do CPF n.º 000.000.000-00, doravante denominada de CONTRATANTE com (razão social da contratada), situada no endereço: (DESCREVER ENDEREÇO COMPLETO), inscrita no CNPJ/MF n.º 00.000.000/0000-00, representada, nesse caso por (Representante, Proprietário ou Sócio Administrador), tendo como tal o(a) Sr.(a) (nome do assinante pela contratada), portador(a) do CPF n.º 000.000.000-00, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, e em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, posteriores alterações e mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento:

- 1.1.1 - As determinações da Lei n.º 8.666/93;
- 1.1.2 - O Pregão Presencial n.º PMH-110319-PP01;
- 1.1.3 - A proposta de preços da CONTRATADA constante do Pregão Presencial;
- 1.1.4 - Os Preceitos do Direito Público;
- 1.1.5 - As Disposições do Direito Privado;
- 1.1.6 - Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente contrato tem como objeto: Aquisição de Material Didático Pedagógico destinado aos Alunos do Ensino Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Hidrolândia/CE.